

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho – Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2º do Decreto Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado em anexo ao Decreto Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, determino a nova constituição da Junta Médica de Avaliação de Incapacidades dos portadores de deficiência, na zona ocidental de Lisboa, *com início a 1 de Abril de 2008*, por motivo da aposentação da actual Presidente.

ALTERAÇÃO**JUNTA MÉDICA DA ZONA OCIDENTAL DO CONCELHO DE LISBOA**

(Ajuda, Alameda, Alcântara, Coração de Jesus, Lapa, Luz Soriano, Santo Condestável, São Mamede/ St.ª Isabel)

Presidente: Dr. José Joaquim Monteiro Júnior
1º Vogal Dr.ª Maria João Rosa Martins

Vogais: Dr.ª Fernanda Amaral Cerdeira
Dr.ª Olga Maria Barata de Lemos Figueira
Dr.ª Anabela Fernandes Mendes

Lisboa, 13 de Março de 2008

O Delegado Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Dr. António Suspiro